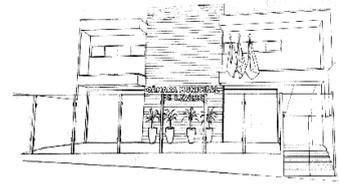


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 57/2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Lei Ordinária nº 4.921, de 03 de dezembro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 4 de dezembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo